

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 61/2026
DE 24 DE ABRIL DE 2026

**Concede Título de Cidadania
Lagartense e dá providências
correlatas.**

O Presidente da Câmara Municipal de Lagarto, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica concedido à Ilustríssima Senhora **VERÔNICA VIEIRA DE OLIVEIRA**, o Título de Cidadã Lagartense.

Art. 2º - A Mesa Diretora dará ciência a homenageada que marcará a data para a outorga desta honraria, em sessão solene.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, Lagarto/SE, 24 de abril de 2026.

Washington da Cruz Silva
Presidente

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/lagarto>